



05º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2019

05º Termo Aditivo *21* /2021 ao Termo de Colaboração nº 007/2019, celebrado entre o **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, como CONTRATANTE, e a **CENTRAL DE OPORTUNIDADES**, como CONTRATADA, referente à modificação quantitativa com acréscimo de valor.

Aos dias *21* do mês de *outubro* do ano de 2021, na Avenida Presidente Vargas nº 1997 – Centro - RJ, o **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, pela **SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, a seguir denominada CONTRATANTE, representada pela Srª. Secretária HELENA THEREZINHA DE MATTOS WERNECK, inscrita no CPF sob nº 888.664.327-68 e a **CENTRAL DE OPORTUNIDADES**, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, estabelecida na Rua Mayrink Veiga nº 4º, 9º andar – Centro - RJ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 39.845.862/0001-50, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua Representante Legal Sra. por sua Diretora Presidente Sra. NANCY SOARES TORRES, inscrita no CPF/MF sob o nº 591.746.417-00, têm justo e acordado o presente TERMO ADITIVO ao Termo de Colaboração nº 007/2019, conforme despacho autorizativo da Senhora Secretária Municipal da Pessoa com Deficiência, datado de 20/10/2021, do processo nº 01/820.361/2017, publicado no D.O.RIO nº 156 de 21/10/2021, pág. 04, e do Senhor Prefeito, datado de 19/10/2021, do PROCESSO 29/000.572/2021, publicado no D.O. RIO Nº 155 de 20/10/2021, pág. 04, que se regerá ainda pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo ao Termo de Colaboração n.º 007/2019 o acréscimo do objeto contratual com respectivo acréscimo de seu valor, por 2 (dois) meses a contar de 01/11/2021 a 31/12/2021, com fundamento no artigo 38, inciso I, alínea "a" do Decreto RIO Nº 42.696/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do presente acréscimo é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), cuja composição encontra-se especificada na planilha que constitui o Anexo I do presente instrumento, que dele é parte integrante. Tal acréscimo corresponde a 0,08% (zero vírgula oito por cento) do valor inicial atualizado Termo de Colaboração, respeitando os limites estabelecidos no artigo 38 e suas alterações. Deste modo, o valor global do Termo de Colaboração nº 007/2019 que era de R\$ 12.083.023,16 (doze milhões, oitenta e três mil, vinte e três reais e dezesseis centavos), passa a ser de R\$ 12.093.023,16 (doze milhões, noventa e três mil, vinte e três reais e dezesseis centavos).

Parágrafo Único – As despesas correspondentes ao presente instrumento correrão a conta do Programa de Trabalho nº 40.01.08.367.0089.2731, Código de Despesa nº 3.3.50.39.01 do orçamento de 2021, tendo sido emitido Nota de Empenho nº 2021/000288, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).



CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Termo de Colaboração nº 007/2019, que não colidirem com o disposto no presente termo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, à conta do CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

O CONTRATANTE remeterá cópias autênticas deste termo ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de sua publicação, e ao órgão de controle interno do Município, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data de sua assinatura.

E por estarem justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 2021.

HELENA THEREZINHA DE MATTOS WERNECK
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mat. 60/324.165-0

CENTRAL DE OPORTUNIDADES
NANCY SOARES TORRES
DIRETORA PRESIDENTE

FABIANE BEZERRA DA SILVA
Assessor
Mat. 11/139.341-2

PEDRO H. ALVES DE ALMEIDA DA ROCHA COELHO
Assistente I
Mat. 60/296.739-6



ANEXO I

Planilha de composição de valor

1ª parcela	2ª parcela
R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00

[Handwritten signatures]



ANEXO II -A

As partes que a esta subscrevem declaram conhecer a Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e se comprometem a atuar de forma ética, íntegra, legal e transparente na relação com a Administração Municipal.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 2021.

HELENA THEREZINHA DE MATTOS WERNECK
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mat. 60/324.165-0

CENTRAL DE OPORTUNIDADES
NANCY SOARES TORRES
DIRETORA PRESIDENTE



ANEXO II- B

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIZAÇÃO CIVIL E ADMINISTRATIVA

Para a execução deste instrumento jurídico, as partes declaram conhecer a Lei Federal nº 12.846/2013, se comprometem a atuar de forma ética, íntegra, legal e transparente, e estão cientes de que não poderão oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta, indireta ou por meio de subcontratados ou terceiros, quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada.

Parágrafo primeiro – A responsabilização da pessoa jurídica subsiste nas hipóteses de alteração contratual, transformação, incorporação, fusão ou cisão societária, ressalvados os atos lesivos ocorridos antes da data da fusão ou incorporação, quando a responsabilidade da sucessora será restrita à obrigação de pagamento de multa e reparação integral do dano causado, até o limite do patrimônio transferido.

Parágrafo segundo - As sociedades controladoras, controladas, coligadas ou, no âmbito do respectivo contrato, as consorciadas serão solidariamente responsáveis pela prática dos atos previstos nesta Lei, restringindo-se tal responsabilidade à obrigação de pagamento de multa e reparação integral do dano causado.

Rio de Janeiro, de 28 de outubro de 2021.

HELENA THEREZINHA DE MATTOS WERNECK
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mat. 60/324.165-0

CENTRAL DE OPORTUNIDADES
NANCY SOARES TORRES
DIRETORA PRESIDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº : 03/001.937/2019
Contrato nº : 06/2020
Data de assinatura: 29/07/2021
Partes: O Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Transportes, e a empresa DISTRIBUIDORA DE HORTIGRANJEIROS CENTRAL EIRELI
Objeto: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 06/2020
Prazo: Do 29/07/2021 e 28/07/2022
Valor total: R\$ 12.000,00
Programa de Trabalho: 29.01.26.122.0384.2184
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.24
Nota de Empenho nº : 2021/0160
Fundamento: artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3.221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

Processo Instrutivo nº : 09/003.258/2018
2º Termo Aditivo nº : 205/21 ao Contrato nº 141/17
Data de Assinatura: 14/10/2021
Partes: PCRJ / SMS e a ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA
CNPJ: 47.673.793/0097-15
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 141/2017, a renovação do Documento Descritivo com alteração quantitativa do objeto contratual, com respectivo acréscimo de seu valor.
Vigência: Permanece inalterada a Cláusula Quinta do Contrato nº 141/2017.
Valor Global do Contrato (05 anos): R\$ 10.772.025,00
Programa de Trabalho: 18.01.10.302.0564.5709
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.51
Nota de Empenho: 2021/001482 no valor de R\$ 234.740,00
Fundamento: Artigo 65, I, b/c § 1º, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, bem como o decidido no Processo nº 09/003.258/16.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA - PAJ
EXPEDIENTE: 28/10/2021
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Instrutivo nº : 01/502.765/2021
Contrato: 044/2021
Data de Assinatura: 15/10/2021
Partes: COMLURB e HPS CLEAN MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI
Objeto: Aquisição de vassoura de aço fixa com cabo torneado para limpeza de praia (super robusta)
Prazo: 180 dias
Valor: R\$ 9.445,20
Nota de Empenho: 2021/001911
Programa de Trabalho: 43.51.15.122.0385.4165
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.25
Fundamento: Lei nº 13.303/16, Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 30.538/09.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº : 01/504.491/2018
Contrato: 058/2018
Termo Aditivo: 063/2021
Data de Assinatura: 22/09/2021
Partes: COMLURB e TRANSPORTE E TURISMO REAL BRASIL LTDA
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, a contar de 11 de setembro de 2021
Valor: R\$ 165.000,00
Nota de Empenho: 2021/001740
Programa de Trabalho: 43.51.15.122.0385.4165
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.13
Fundamento: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO - SMFP
EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A - IPLANRIO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº : 01/300.845/2021
Contrato IplanRio nº 011/2021
Data de assinatura: 15/10/2021
Partes: EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A - IPLANRIO e BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA
Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de créditos de serviços em nuvem, para as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista da PCRJ
Valor total: R\$ 223.184,00 (duzentos e vinte e três mil cento e oitenta e quatro reais)
Fundamento: Art. 1, caput da Lei 10520 de 17/07/2002.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO - SMFP
EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A - IPLANRIO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº : 01/300.216/2021
Ordem de Execução de Serviço - QES nº 001/2021
Data de assinatura: 03/08/2021
Partes: EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A - IPLANRIO e SOLUTI - SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A
Objeto: Prestação de serviços de empresa especializada para emissão de certificado digital (SSL) de validação completa do organização (CV) para uso em servidores WEB/SSL
Valor total: R\$ 18.535,00 (dezoito mil, quinhentos e trinta e cinco reais)
Fundamento: art. 29, Inciso II da Lei 13303 de 30/06/2016.

Processo: 01/820.006/2019
Instrumento: 04º Termo Aditivo Nº 018/2021 ao Termo de Colaboração Nº 023/2019
Data de assinatura: 28/10/2021
Partes: MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO - SMPD E CONTATO - CENTRO DE PESQUISAS E DE AÇÕES SOCIAIS E CULTURAIS
Objeto: Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses a contar de 15/12/2021
Valor: R\$ 2.066.034,80
Programa de Trabalho: 40.01.08.367.0089.2801
Natureza da despesa: 3.3.50.39.01
Nota de empenho: 2021/000262
Valor do Empenho: R\$ 86.084,78
Fundamento: Art. 25 do Decreto 42.696/2016

Processo: 01/820.005/2019
Instrumento: 05º Termo Aditivo Nº 019/2021 ao Termo de Colaboração Nº 017/2019
Data de assinatura: 28/10/2021
Partes: MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO - SMPD CONTATO - CENTRO DE PESQUISAS E DE AÇÕES SOCIAIS E CULTURAIS
Objeto: Modificação quantitativa com acréscimo de valor por 2 (dois) meses a contar de 01/11/2021
Valor: R\$ 352.316,68
Programa de Trabalho: 40.01.08.242.0517.2227
Natureza da despesa: 3.3.50.39.01
Nota de empenho: 2021/000285
Valor do Empenho: R\$ 352.316,68
Fundamento: Art. 38, inciso I, alínea "a" do Decreto nº 42.696/2016

Processo: 01/820.008/2019
Instrumento: 05º Termo Aditivo Nº 020/2021 ao Termo de Colaboração Nº 022/2019
Data de assinatura: 28/10/2021
Partes: MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO - SMPD CONTATO - CENTRO DE PESQUISAS E DE AÇÕES SOCIAIS E CULTURAIS
Objeto: Modificação quantitativa com acréscimo de valor por 2 (dois) meses a contar de 01/11/2021
Valor: R\$ 155.499,17
Programa de Trabalho: 40.01.08.242.0517.2227
Natureza da despesa: 3.3.50.39.01
Nota de empenho: 2021/000286
Valor do Empenho: R\$ 155.499,17
Fundamento: Art. 38, inciso I, alínea "a" do Decreto nº 42.696/2016

Processo: 29/000.493/2021
Instrumento: 01º Termo Aditivo Nº 021/2021 ao Termo de Colaboração Nº 04/2021
Data de assinatura: 28/10/2021
Partes: MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO - SMPD CONTATO - CENTRO DE PESQUISAS E DE AÇÕES SOCIAIS E CULTURAIS
Objeto: Modificação quantitativa com acréscimo de valor por 2 (dois) meses a contar de 01/11/2021
Valor: R\$ 190.200,00
Programa de Trabalho: 40.01.08.367.0089.2801
Natureza da despesa: 3.3.50.39.01
Nota de empenho: 2021/000286
Valor do Empenho: R\$ 190.200,00
Fundamento: Art. 38, inciso I, alínea "a" do Decreto nº 42.696/2016

Processo: 01/820.008/2019
Instrumento: 05º Termo Aditivo Nº 022/2021 ao Termo de Colaboração Nº 016/2019
Data de assinatura: 28/10/2021
Partes: MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO - SMPD E CENTRAL DE OPORTUNIDADES
Objeto: Modificação quantitativa com acréscimo de valor por 2 (dois) meses a contar de 01/11/2021
Valor: R\$ 522.500,00
Programa de Trabalho: 40.01.08.242.0380.2118
Natureza da despesa: 3.3.50.39.01
Nota de empenho: 2021/000287
Valor do Empenho: R\$ 522.500,00
Fundamento: Art. 38, inciso I, alínea "a" do Decreto nº 42.696/2016

Processo: 01/820.004./2019
Instrumento: 06º Termo Aditivo Nº 023/2021 ao Termo de Colaboração Nº 009/2019
Data de assinatura: 28/10/2021
Partes: MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO - SMPD E CENTRAL DE OPORTUNIDADES
Objeto: Modificação quantitativa com acréscimo de valor por 2 (dois) meses a contar de 01/11/2021
Valor: R\$ 143.250,84
Programa de Trabalho: 40.01.08.367.0089.2801
Natureza da despesa: 3.3.50.39.01
Nota de empenho: 2021/000287
Valor do Empenho: R\$ 143.250,84
Fundamento: Art. 38, inciso I, alínea "a" do Decreto nº 42.696/2016

Processo: 01/820.361/2017
Instrumento: 05º Termo Aditivo Nº 024/2021 ao Termo de Colaboração Nº 007/2019
Data de assinatura: 28/10/2021
Partes: MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO - SMPD CENTRAL DE OPORTUNIDADES
Objeto: Modificação quantitativa com acréscimo de valor por 2 (dois) meses a contar de 01/11/2021
Valor: R\$ 10.000,00
Programa de Trabalho: 40.01.08.367.0089.2731
Natureza da despesa: 3.3.50.39.01
Nota de empenho: 2019/000288
Valor do Empenho: R\$ 10.000,00
Fundamento: Art. 38, inciso I, alínea "a" do Decreto nº 42.696/2016